



**3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021.001-SEMADS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/07.15.001 – SEMASC**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 044/2021.001-SEMADS**, que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** e a empresa **C J DOS SANTOS E CIA LTDA**, para fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.532.310/0001-69, órgão de direito público interno, com sede na Rua Pedro Mesquita, nº 89, Bairro Centro, CEP: 67.201-005, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2867165 6 VIA PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 578.750.222-15, no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **C J DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 10.990.516/0001-84, com sede na Rua Benevides, nº 369, Bairro: Mirizal, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CLEOMAR JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00370160529 – DETRAN/PA e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 422.270.381-87, residente e domiciliado à Rua Benevides, nº 369, Bairro: Mirizal, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto do presente: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021.001-SEMADS**, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 – SEMADS, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/08.30.001 – SEMADS, cujo objeto contratual versa sobre Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO ADITIVO**

3.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **aditivo de acréscimo**, em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial supracitado que era no **valor de R\$ 830.125,30 (Oitocentos e trinta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos)**, com o acréscimo do **valor de R\$ 57.309,71 (Cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos)**, que correspondem ao aumento de quantitativo sobre os itens 1, 7, 8, 14 e 15, conforme tabela abaixo:

1. DO ADITAMENTO								
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	044/2021.001-SEMADS	PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021-SEMADS					
VIGÊNCIA DO 2º ADITIVO	21/09/2023 até 20/09/2024	VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE	R\$ 830.125,30					
PERCENTUAL DE TERMOS ADITIVOS ANTERIORES	0,00%	VALOR TOTAL DO ADITAMENTO	R\$ 57.309,71					
VALOR DO CONTRATO COM O ADITAMENTO		R\$ 887.435,01						
2. DOS QUANTITATIVOS								
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. CONTRA-TUAL	VALOR CONTRA-TUAL(R\$)	%	QUANT. c/ ADITIVO	VALOR ADITADO (R\$)
1	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo normal econômica infantil, medindo entre 50cm a 90cm.	Und	R\$ 267,98	50	R\$ 13.399,00	6%	3	R\$ 803,94
7	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo normal econômica, medindo entre 1,70m a 1,90m.	Und	R\$ 739,61	300	R\$ 221.883,00	5%	15	R\$ 11.094,15
8	Serviço de remoção de corpo com fornecimento de urna do tipo “gorda GG”, medindo entre 1,70m a 1,90m.	Und	R\$ 739,61	120	R\$ 88.753,20	10%	12	R\$ 8.875,32
14	Serviço completo de preparação de corpo, contendo tanatoplaxia, higienização, ornamentação de urna funerária e fornecimento de roupa.	Und	R\$ 793,21	300	R\$ 237.963,00	10%	30	R\$ 23.796,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

15	Serviço de traslado de corpo em urna funerária.	Km	R\$ 3,64	50.000	R\$ 182.000	7%	3.500	R\$ 12.740,00
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 57.309,71</b>								

**CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA:**

**4.1.** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1.** As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 044/2021.001-SEMADS**, celebrado em 21 de setembro de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

**5.2.** E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 17 de julho de 2024.

---

**JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**CNPJ/MF Nº 08.532.310/0001-69**  
**CONTRATANTE**

---

**C J DOS SANTOS E CIA LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 10.990.516/0001-84**  
**CONTRATADA**